

**PORTARIA TRT GDG Nº 577/2015**

(Protocolo Nº 23.627/2015)

João Pessoa, 07 de outubro de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o deslocamento de **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Matrícula - 300326950, Diretor do Serviço de Segurança e Transportes, CJ-02, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Campina Grande/PB, no dia 06.10.2015, com retorno ocorrido no mesmo dia.

O servidor acompanhou a Perita do Trabalho, Dra. Tatiana de Lima Tavares Campos, na realização de perícia técnica, determinada pela Exma. Sra. Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Dra. Maria Íris Diógenes Bezerra, nos autos do Processo nº 013.0607.25.2005.5.13.0023, bem como adotou medidas preventivas de segurança, de modo a garantir a integridade física da profissional supracitada.

**II - Arbitrar excepcionalmente** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)

**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 07/10/2015 09:41:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 85C0AB3BE3.AA6B156C6A.5E07983CCI.F44D75E767